

**PORTARIA Nº. 65.2009**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS À FUNÇÃO DE MOTORISTA JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, motivado pelo processo de reabilitação profissional realizado pela Previdência Social **DESIGNA** o Servidor Valdir Paplowski a desenvolver atividades relativas à função de Motorista junto ao Transporte Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº 883, de 11 de Dezembro de 2008.

Permanece inalterada a Lotação do Servidor, jornada de trabalho, vencimentos do Padrão 03, Classe D, bem como a obrigatoriedade do registro de freqüência junto ao Livro Ponto do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 16 de março de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

**Alfredo Horing**  
Secretário Municipal de Administração